

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO 7605/92 N.º 869 de 06/04/92

01 de abril de 1.992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de ' Cr\$ 400.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos ' milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

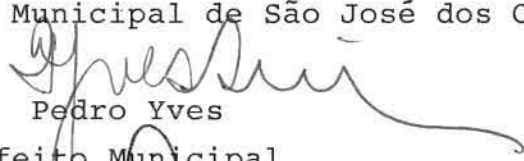
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	260.000.000,00

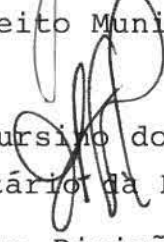
Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO		
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	400.000.000,00

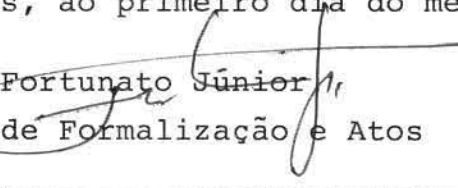
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior,
Divisão de Formalização e Atos